



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 102/86

Espécie do Expediente: "Dá denominação à Praça Pública."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 1º / Outubro / 19 86

Protocolado sob N.º 1350/f1.25

## ANDAMENTO

Em sessão Ordinária de 06-10-86, a presente projeto  
aprovado por unanimidade (CRB)

PLJ 102/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 989536713FBB3A2C50F3D59E23587B2E



fl. 01  
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
Estado do Rio Grande do Sul

OF.Nº 107-CH/GAB-86

Guaíba, 26 de setembro de 1986

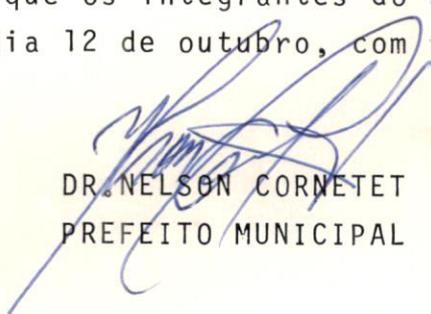
Senhor Presidente

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que encaminhamos a V.Sa., para a apreciação dessa colenda Câmara, o projeto de lei nº 102,/86, o qual denomina de Praça dos Estados o logradouro público localizado no Bairro Parque 35, entre as ruas Sergipe, Alagoas e Goiás.

O referido logradouro foi recentemente equipado num trabalho de mutirão realizado pela Associação de Moradores do Bairro, com a participação desta Prefeitura. Logo depois, a Associação procedeu pesquisa entre seus associados para que fossem vistas as preferências quanto a denominação. Os próprios moradores escolheram o nome de Praça dos Estados, tendo em vista que a maior parte das ruas do Bairro homenageiam os Estados da Federação.

Desta sorte, ao formular o presente projeto, estamos atendendo um pedido dos moradores do Parque 35, formulado através de sua associação de bairro, com o que esperamos contar com o aval dos senhores vereadores.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, uma vez que os integrantes do bairro desejam inaugurar o logradouro no dia 12 de outubro, com festividade ao Dia da Criança.

  
DR. NELSON CORNETET  
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor  
Vereador Antenor Pereira  
MD Presidente do Legislativo  
N/CIDADE

PLE 102/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 989536713FBB3A2C50F3D59E23587B2E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 102/86

DÃ DENOMINAÇÃO Ã PRAÇA  
PÚBLICA

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de PRAÇA DOS ESTADOS, o logradouro público localizado entre as Ruas Sergipe, Lagoas e Goiãs, e travessa sem denominação, no Bairro-Parque 35.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em .....

DR. NELSON CORNETET  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON RODRIGUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



fl. 02  
RUB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*MENTE*

*FAVORAVEL*

Sala das Comissões, em

Presidente

*VER. GABRIEL COUTINHO*

Relator

*VER. RONY SANT'ANNA CORRÊA*

PLE 102/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 989536713FBB3A2C50F3D59E23587B2E



903



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

Dia 06-10-86

PLE 102/1986 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017708 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 989536713FBB3A2C50F3D59E23587B2E



189 86  
07 10 1986.

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, comunicar a V.Sª. que em sessão do dia 06 do corrente a Câmara Municipal aprovou por unanimidade os projetos-de-lei n.ºs. 015/86, de "Veto Total ao projeto 015/86 que denomina de Rua Luis Fortes de Oliveira, a atual Rua "Dois" situada na Vila Iolanda" e o 102/86 que dá denominação à Praça Pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações.

Ver. Antenor Pereira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Dr. Nelson Cornetet  
M.D. Prefeito Municipal  
N/C.

